



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
29 SESSÃO
DATA: 15/09/20
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO N° /20

002026

Frequentemente realizo caminhadas pelas ruas da cidade, visando apurar as reais necessidades da população. Ao realizar a caminhada pelo Bairro Parque das Americas, Rua Itiberê da Cunha, fui abordado por comerciantes onde solicitam que seja implantada uma placa de regulamentação para estacionamento (R-6A) de carga e descarga com limite máximo de quinze minutos durante o horário comercial em frente ao N° 2790 em direção a Av. Vitor Meirelles, no sentido contrário implantadas placas de proibido parar e estacionar (R-6C), para que os comerciantes locais possam receber suas mercadorias.

Segue imagens em anexo.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, agilizar ações junto aos setores competentes, que realize um estudo para que seja implantada uma placa de regulamentação para estacionamento de carga e descarga com duração de quinze minutos durante o horário comercial na Rua Itiberê da Cunha, em frente ao N° 2790 - Bairro Parque das Americas. Com esta ação, certamente será amenizado o problema apresentado pela população, proporcionando maior satisfação de nossos munícipes com a administração da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de setembro de 2020.

JOÃO ALVES CORRÊA NETO

Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

